



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2024.

(Dep. Erika Kokay)

Apresentação: 08/08/2024 12:42:48.350 - MESA

REQ n.2957/2024

Requer seja encaminhado à Mesa pleito de **revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 5372/2023**, a fim de determinar a apreciação da proposição à Comissão com absoluta pertinência temática.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 17, inciso II combinado com o **Art. 32, inciso XXX, alíneas “b”, “c” e “d”**, combinado com o **Art. 139**, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, seja procedida a **revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 5372/2023 para a Comissão de Administração e Serviço Público (CASP)** por resguardar pertinência direta com o objeto da proposição.

Tal medida é necessária para oportunizar a análise de mérito pela Comissão com pertinência temática em relação à matéria, sendo de interesse incontestável da esfera de competência da CASP, conforme previsão regimental constante nos dispositivos acima citados, porque a proposição trata, notadamente, de conteúdo pertinente ao regime jurídico dos servidores públicos e também do Direito Administrativo em geral, bem como da prestação de serviços públicos.

Sob diversos aspectos, a matéria é pertinente à competência da CASP, pelo que requeremos a revisão do despacho de distribuição do PL 5372, de 2023, para inclusão da análise também por essa Comissão de mérito, para que possam ser melhor apreciados os aspectos nas Comissões e na deliberação desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão reproduz, com algumas modificações, o texto da Medida Provisória 1.181, de 2023, que perdeu sua eficácia por decurso de prazo, sem a devida conversão em lei.

Cumpre realçar que a proposição dispõe de objeto afeito à competência da CASP, notadamente, na parte referente ao regime jurídico dos servidores públicos e



também do direito administrativo em geral, bem como da prestação de serviços públicos, conforme dispõe do Regimento Interno desta Casa:

Art. 32

.....
XXX - Comissão de Administração e Serviço Público:

....

b) matéria referente a direito administrativo em geral;

c) matérias relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional;

d) regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos;

Veja-se que o projeto define a organização de um programa do governo federal, denominado Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS), que se atém a um modo de organização da Administração Pública, diante de um serviço público a ser prestado à sociedade, pertinente à análise dos processos administrativos previdenciários pendentes de apreciação no INSS.

Também dispõe sobre diversos itens que lidam com competências, impacto na remuneração e mesmo do enquadramento dos servidores da Carreira do INSS, inclusive fixando o enquadramento como atividades exclusivas de Estado. Além disso, altera o valor do Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do INSS - PERF-INSS, que alcança os servidores e peritos do INSS responsáveis pela análise dos processos e requerimentos de acesso aos benefícios previdenciários. Registre-se que essas parcelas compõem a remuneração dessas carreiras.

Portanto, o conteúdo proposto pelo projeto é inerente à esfera de competência da CASP, não constando esta entre as Comissões de mérito por onde o projeto tramitará nesta Casa, **cabendo a revisão do despacho da Mesa que procedeu tal distribuição**, antes mesmo da deliberação sobre esta matéria na atual comissão por onde está sob apreciação.

Sugere-se a emissão do despacho saneador de distribuição em anterioridade à deliberação desta matéria na CPASF, pela evidência de que o conteúdo do **Projeto de Lei nº 5372/2023** atrai também a competência da **Comissão de Administração e Serviço Público (CASP)**, na forma das alíneas “b”, “c” e ‘d’ do inciso XXX do artigo 32 do RICD, razão pela qual apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, de agosto de 2024.

Deputada ERIKA KOKAY



* C D 2 4 5 2 3 5 0 5 5 2 0 0 *